

Mei e Punu: sobre a resistência dos Xikrin do Cateté aos impactos da mineração

Marcelo da Costa Tavares (PPGSA/UFFPA)¹

Voyner Ravena Cañete (PPGSA/UFFPA)²

Os Xikrin do Cateté e o território sob impacto da contaminação

A exploração minerária na Amazônia se instalou na região desde a segunda metade do séc. XX, desenhando e pautando agendas políticas, econômicas e ambientais, desconsiderando os diversos modos de vida de povos originários e comunidades tradicionais que nela habitam. Por consequência, grandes empreendimentos de mineração desenvolvem nuances perversas, alterando e degradando os recursos naturais elementares para a reprodução da vida desses povos (Ribeiro, 2016). Os Xikrin do Cateté figuram nesse cenário, empreendendo uma forte resistência aos grandes projetos da mineradora Vale S/A no Pará, pois que estão localizados nos entornos de seu território os principais projetos da empresa no estado. Este artigo apresenta resultados preliminares de uma pesquisa de mestrado em andamento e está baseado na experiência de trabalho de assessoria antropológica, requerida pelos próprios Xikrin do Cateté, desde o ano de 2018,

1. Mestrando em Antropologia do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia da UFFPA (PPGSA/UFFPA), bacharel em Ciências Sociais pela UFFPA (2019) e integrante do grupo de pesquisa Ecologia Humana, Natureza e Populações Amazônicas (EHNAPAM-UFFPA). Possui experiência nas áreas de antropologia visual e produção de laudos antropológicos.

2. Professora associada IV da Universidade Federal do Pará (UFFPA), e dos Programas de Pós-Graduação em Ecologia Aquática e Pesca (PPGEAP/UFFPA), de Sociologia e Antropologia (PPGSA/UFFPA) e da Rede Nacional para o Ensino das Ciências Ambientais (PROFCIAMB/UFFPA). Possui bacharelado em História (1991), mestrado em Antropologia Social (2000) e doutorado em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido (2005) pelo NAEA-UFFPA. É membro do comitê Povos Tradicionais, Meio Ambiente e Grandes Projetos da ABA.

com o objetivo de fundamentar suas ações e pedidos na justiça nos vários processos que possuem contra a empresa Vale S/A e suas subsidiárias. Nesse sentido, de uma perspectiva privilegiada, foi possível acompanhar suas estratégias políticas de resistência aos impactos da mineração.

Dessa forma, este artigo descreve as estratégias de resistência Xikrin frente a exploração minerária no entorno de seu o território imposta pela empresa Vale S/A e suas subsidiárias. O texto divide-se em quatro seções, contando com esta que anuncia os caminhos trilhados nas interações e trabalhos junto aos Xikrin. A ela se seguem mais duas seções, uma que traz o histórico da relação do povo Xikrin com a empresa mineradora, desde as primeiras experiências, ainda no início da implementação do Projeto Ferro Carajás, nos idos de 1980, seguida de uma seção que descreve as estratégias habilmente desenhadas pelos Xikrin no processo de luta por seus direitos, defesa de seu território e modo de vida. Finalmente uma última seção tece as considerações finais.

Em 2018 recebemos um convite para trabalhar em um projeto antropológico que tinha como finalidade produzir um documentário e um livro sobre o povo Xikrin do Cateté. As produções requeridas seriam, naquela ocasião, dirigidas pelos próprios Xikrin e nosso trabalho era basicamente técnico, sem interferência no conteúdo. Essas foram as únicas informações que recebemos na ocasião do convite para o trabalho. O coordenador do projeto, Reginaldo Sabóia, era o professor de engenharia química e de minas da UFPA/UNIFESSPA que, à época, trazia resultados de pesquisa alarmantes sobre a presença de metais pesados nas águas do rio Cateté. Os índices apresentados estavam muito acima dos limites estipulados pela legislação atual, causando sérios problemas de saúde aos Xikrin, constatados pelo médico Paulo Botelho Vieira Filho, que atende e pesquisa esse povo indígena há mais de 40 anos.

Assinados os contratos do trabalho, logo fomos até Marabá-PA, município do sudeste do estado do Pará, distante cerca de 400 km da Terra Indígena Xikrin do Cateté, onde encontramos algumas lideranças indígenas para iniciar os trabalhos. Nas primeiras conversas ninguém conseguia dizer do que se tratava e qual a origem da demanda pela produção do livro e do documentário, só se falava no clima de tensão entre a empresa Vale S/A e os Xikrin, em decorrência das denúncias de contaminação do rio Cateté pelo empreendimento Onça Puma³. Assim, em pouco tempo estávamos envolvidos também nessas discussões.

Nossa recepção nesse contexto de tensão foi de grande desconfiança,

3. A empresa Mineração Onça Puma possui atividade de exploração de níquel às proximidades da Terra Indígena Xikrin do Cateté iniciada em 2011, acumulando desde então um conjunto de violações ambientais na área.

natural nos cenários de conflitos socioambientais. Foi preciso sempre reforçar, em qualquer conversa informal, que estávamos com o professor Sabóia, em quem eles depositam grande confiança. Em alguns momentos, quando falávamos sobre o nosso trabalho ter cunho antropológico surgia a exclamação “não gostamos de antropólogos aqui! Muitos já vieram aqui, estudaram o nosso povo e depois colaboraram com a Vale!”. Nossa reação foi de resignação, pois estávamos dispostos a mostrar que nosso papel ali era estar à inteira disposição para colaborar na luta Xikrin, contra os impactos da atividade minerária sobre seu território.

Com o desenvolvimento do trabalho, participamos de diversas atividades que envolviam as batalhas jurídicas contra a empresa Vale S/A, sem até esse momento termos a demanda direta dos Xikrin sobre o documentário ou livro. Até hoje não sabemos de onde partiu a ideia. O campo nos conduziu às demandas imediatas e respondemos a todas elas, isso se tornou o trabalho. Nossa utilidade e o nosso rumo antropológico foi moldado na experiência e na relação com o povo Xikrin nesse cenário de conflito.

Do primeiro contato até hoje produzimos diversos relatórios técnicos para subsidiar o povo Xikrin em sua luta pelo território sem contaminação, dos quais destacamos a produção de relatório envolvendo os impactos da Mineração Onça Puma sobre o rio Cateté; o relatório técnico sobre o processo que almeja sustar o pagamento de compensação pelo projeto Ferro Carajás; e, mais recentemente, o relatório sobre o processo que questiona a não realização de Estudo de Componente Indígena (ECI) da mina S11D.

Em nosso primeiro contato direto para a produção de relatório, em 2018, o clima era de tensão, uma tensão que existiu desde sempre e que esteve presente no contexto de relação com a empresa mineradora. Em denúncias mais recentes sobre a contaminação do rio Cateté desde 2013, os Xikrin tornaram-se destaque nas notícias nacionais e internacionais por terem conseguido parar o funcionamento de Onça Puma, o que obrigou a empresa mineradora a mobilizar volumosos recursos financeiros e jurídicos para contrapor-se aos indígenas.

Em nossa primeira viagem à TI Xikrin do Cateté acompanhamos o trabalho pericial que ocorria por conta do processo contra a Mineração Onça Puma (MOP). Assim como nós, havia outros profissionais compondo a equipe do projeto de monitoramento socioambiental independente custeado pelos próprios Xikrin em parceria com a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa no Pará (FADESP). Seguimos de carro de Marabá até Ourilândia do Norte e depois até a aldeia Cateté, uma viagem de aproximadamente seis horas. A paisagem ao longo da estrada é de longas fazendas. Pouco se vê de floresta.

Existem duas entradas por estrada para a TI (Terra Indígena): uma situada em Água Azul do Norte e outra em Ourilândia do Norte. No acesso por Água Azul, após passar pelo posto de controle, onde vigias indígenas estão presentes 24h, é possível ver uma paisagem marcada por fazendas de criação de gado e tanques para criação de peixe. Essa estrada está próxima do rio Itacaiúnas, onde situa-se a aldeia Ô-odjã – terceira maior aldeia Xikrin – sob liderança do Cacique *Bep-Tun*.

A primeira impressão no contato com os Xikrin fora de enorme preocupação e, passados mais de três anos desde que começamos a acompanhar a situação desse povo, essa impressão não perdeu sua intensidade. Ainda que os recursos que as aldeias recebem de compensação pareçam, à primeira vista, vultosos, quando se observa as novas demandas socioalimentares, criadas pela obliteração do uso do território, especialmente pela atividade mineradora, é possível perceber que esses recursos não contemplam totalmente as necessidades decorrentes do processo.

Ao final do ano de 2019, no contexto do processo que questionava a forma de uso dos recursos compensatórios pelos Xikrin, fomos chamados novamente para produzir um vídeo que mostrasse uma parte da forma de como os recursos são aplicados por meio da gestão das associações indígenas nas aldeias. Desse chamado, resultou um vídeo intitulado *Pio Capri – Folhas Tristes*, que só foi entregue definitivamente aos Xikrin em 2021, devido a pandemia de Covid-19. Conduzidos pelas lideranças, as imagens foram capturadas em um percurso que eles definiram como mostrar o uso que faziam dos recursos recebidos, como mostra a figura 1, a seguir.

A produção desse vídeo possibilitou uma maior aproximação junto aos Xikrin. Tudo o que desejaram mostrar no vídeo sobre a forma com a qual os recursos são aplicados foi capturado nas aldeias. Apesar da nossa aproximação, os Xikrin sempre mantêm relativa distância nas relações com os *Kuben*⁴, fruto do conflituoso histórico no contato com a sociedade nacional.

Mei e *Punu* são palavras da língua Mebêngôkre⁵ que, de modo superficial, significam “bem/bom” e “mal/ruim” ou “limpo” e “sujo”. São termos que os Xikrin passaram a utilizar com frequência para fazer com que os *kuben* entendessem a situação de vulnerabilidade socioambiental a que estão submetidos,

4. Palavra usada pelos Xikrin para denominar o homem branco. Xikrin é uma denominação tupi para o povo que se autodenomina Mebêngôkre. Do ponto de vista linguístico, a língua mebêngokrê integra o troco Jê (Nimuendajú, 1981).

5. Usa-se aqui o termo “parcialmente” porque o uso do território, tal como foi tradicionalmente feito, encontra-se comprometido, em decorrência da enfermidade do mesmo, como consequência da contaminação gerada pela atividade minerária em seu entorno.

Figura 1: Cacique Tunire Xikrin mostra casa em construção na aldeia Cateté durante a produção do vídeo *Pio Capri – Folhas Tristes*



Fonte: Trabalho de campo, 2020.

resultante dos impactos da mineração. As queixas a respeito do aumento de casos de doenças graves, da significativa redução de alimentos tradicionais como caça e peixe, da contaminação das águas dos rios vêm sempre acompanhadas da palavra *punu* ou *punure*, evidenciando a enfermidade de seu território tradicional, decorrente das atividades minerárias em seu entorno. No entanto, os Xikrin resistem sistematicamente à condição de vida que lhes foi imposta, ao longo dos anos de contato com a sociedade nacional e, de forma virtuosa, tiveram sucessos que garantiram sua sobrevivência, sendo hoje capazes de estabelecer relações políticas e institucionais, assegurando recursos jurídicos necessários para questionar as atividades minerárias nas proximidades de seu território e garantindo, assim, ainda que parcialmente⁶, seu modo de vida.

6. Usa-se aqui o termo “parcialmente” porque o uso do território, tal como foi tradicionalmente feito, encontra-se comprometido, em decorrência da enfermidade do mesmo, como consequência da contaminação gerada pela atividade minerária em seu entorno.

Os Xikrin do Cateté no contexto da exploração minerária da Amazônia

A Constituição Federal de 1988 trouxe em seu bojo importantes avanços jurídico-legais em favor da causa indígena no Brasil. Esses avanços, expressos no artigo 231, evidenciam a materialização jurídica da luta travada pelo movimento indígena, articulada à época aos intelectuais, pressionando por direitos no transcorrer das discussões e embates políticos que forjaram a Carta Magna brasileira.

Ainda que de posse do artigo 231, após mais de 30 anos de sua promulgação, os povos originários seguem afetados e se mostram em situação de vulnerabilidade, especialmente quando diante dos grandes projetos extrativistas e de desenvolvimento que marcam historicamente a ocupação do território amazônico. Sobre este, a exploração minerária vem desenhando e pautando a agenda política, econômica e ambiental, desconsiderando os povos originários e comunidades tradicionais que, secularmente, e mesmo, milenarmente, nele habitam. É importante ressaltar que, quanto aos povos originários, os empreendimentos minerários desenvolvem nuances perversas, dado que alteram o território em diferentes sentidos, mas especialmente alteram e degradam os recursos naturais elementares para a reprodução da vida desses grupos. Para esse cenário de pressão socioambiental, o caso da etnia Xikrin, e, aqui em particular, a Terra Indígena Xikrin do Cateté se destaca, pois apresenta em seu processo demarcatório os movimentos de invisibilização dos desejos e dos direitos ao território tradicionalmente ocupado.

A TI Xikrin do Cateté figura como caso emblemático, desenhado pela desconsideração de áreas fundamentais em processo demarcatório. No Estudo Etnoecológico de licenciamento do Projeto Onça Puma, Cássio Inglês de Sousa e Isabelle Giannini (2005)⁷ destacam os registros, em relatório, da antropóloga Lux Vidal que já denunciava a supressão de parte da área a ser demarcada. A área excluída da demarcação (1981), mas presente no estudo antropológico (1978) que originou a proposta da mesma, detém as cabeceiras dos rios Bekware e Bepkamrikti, território importante de caça e pesca. Assim, a TI Xikrin do Cateté foi homologada em 1991, desconsiderando áreas originalmente indicadas no estudo antropológico que embasou a demarcação. No processo demarcatório, portanto, desconsiderando as indicações dos estudos antropológicos, uma área de 13.000 hectares

7. O referido estudo não se encontra publicado, tivemos acesso ao seu conteúdo por meio da Associação Pokró de Defesa do Xikrin da Aldeia Cateté, por ocasião do trabalho de assessoria antropológica prestada aos Xikrin desde o ano de 2018.

foi excluída do Território Indígena Xikrin demarcado, ignorando os alertas feitos pela antropóloga Lux Vidal (Sousa; Giannini, 2005).

Dessa sorte, a Serra do Puma e outras áreas tradicionais ficaram fora do território homologado, áreas essas de interesse minerário atual para a empresa Vale S/A. Por outro lado, o limite sul da TI Xikrin do Cateté deveria acompanhar o traçado da rodovia PA-279, o que também não ocorreu, resultando na instalação de fazendeiros, madeireiros e pecuaristas às margens da estrada, comprometendo a integridade ambiental das cabeceiras dos rios Itacaíúnas, Pium, Seco e Cateté, elementares à reprodução do modo de vida Xikrin.

Somado, portanto, a esse processo demarcatório duvidoso e inseguro e à pressão das referidas frentes econômicas, localizadas às margens da PA-279, os Xikrin do Cateté ainda enfrentam o chamado “estrangulamento territorial,” ocasionado pelos diversos empreendimentos minerários implantados ao redor da TI desde a década de 1970. A própria Mineradora Vale S/A, de acordo com um quadro cronológico disponível em seu *site*, aponta os principais marcos dos trinta anos de ação da empresa nos estados do Pará e Maranhão, indicando a relevância dos projetos que cercam o território Xikrin, como consta na citação a seguir:

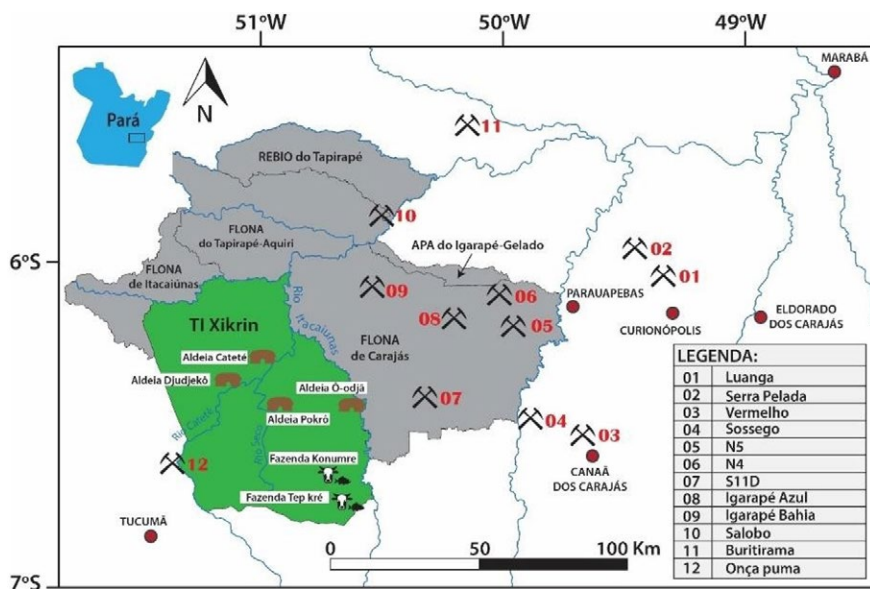
1978 - Início das Obras do Projeto Carajás;[...] 2004 - Inauguração da Mina do Sossego, marcando a entrada da Vale no mercado mundial [...]; 2011 - Inauguração da primeira mina de níquel da Vale no Brasil: Onça Puma e implantação das estruturas de apoio do Projeto S11D em Canaã do Carajás; 2012 - Início da operação da segunda mina de cobre da Vale: Mina do Salobo; 2013 - Inauguração da Mina 2, que ampliou em 40 milhões de toneladas a produção de ferro de Carajás (Vale, 2017)⁸.

Cumprе salientar também que a empresa Vale S/A possui diversos empreendimentos que, somados a outros projetos desenvolvimentistas, causam reflexos ecológicos negativos às comunidades indígenas Xikrin do Cateté. Ao todo, 17 projetos da empresa estão concentrados nos entornos da Terra Indígena, entre projetos ativos e inativos, causando um impacto sinérgico ao território, são eles: Complexo Ferro Carajás; Projeto Ferro S11D; Mina N4; Mina N5 Sul; Mineração Onça Puma; Estrada Onça-Puma; Projeto de Cobre Salobo; Mina do Sossego; Projeto 118; Serra Leste; Manganês do Azul; Níquel do Vermelho; Serra Sul (bloco A, B e C); Buriti; Cristalino; Polo; Mina Alemão/Igarapé Bahia; PA 279 Km (governo estadual).

8. Informação disponível em: <https://encurtador.com.br/cxo14>. Acesso em: jan. 2024.

A empresa Vale S/A planeja, ainda, a instalação de muitos outros projetos na região, com destaque para reativação da Mina do Alemão e expansão de S11D. As figuras 2 e 3, a seguir, disponibilizam a visualização minimizada desse cenário de pressão minerária em funcionamento nas proximidades da T1 Xikrin do Cateté, indicando alguns pontos de localização dos projetos mencionados no parágrafo anterior.

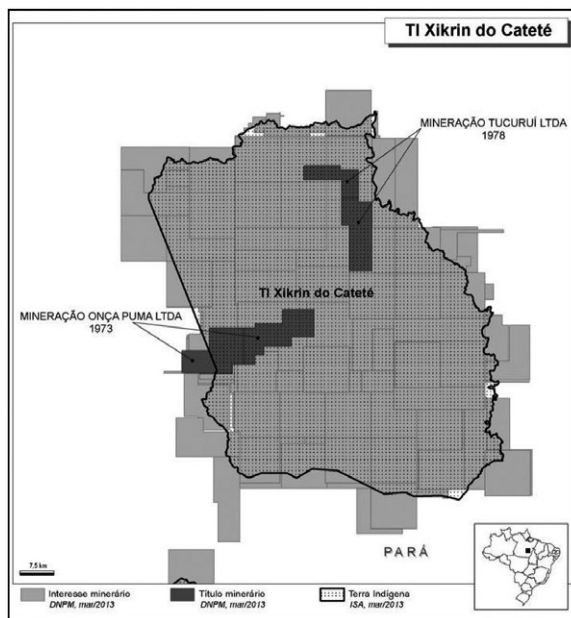
Figura 2: Empreendimentos da Vale no entorno da T1 Xikrin do Cateté



Fonte: Elaboração própria, 2020.

Atualmente, a T1 Xikrin do Cateté possui 114 requerimentos minerários em análise na Agência Nacional de Mineração (ANM) para pesquisa, que abrangem quase a totalidade do seu território (Rolla; Ricardo, 2013). A figura 2, na sequência, elucida o contexto de pressão vivido por essa etnia sobre seu território.

Figura 3: Requerimentos minerários para pesquisa



Fonte: Rolla e Ricardo, 2013.

Dentre os empreendimentos citados, a implementação do Projeto Ferro Carajás, em 1982, nas proximidades da Terra Xikrin do Cateté demarcada, figura como um empreendimento de impacto de proporções gigantescas para os povos originários, assim como para as comunidades tradicionais que vivem no território amazônico. É importante salientar que o Programa Grande Carajás compreendeu uma das ações do projeto de desenvolvimento pensado à época para o país, objetivando ocupar e explorar economicamente os recursos naturais presentes na região, inclusive em Terras Indígenas. Com esse projeto, a então empresa estatal Companhia Vale do Rio Doce (CVRD), atual Vale S/A, recebeu do Congresso Nacional a concessão que lhe garantiu o direito de exploração das minas de ferro existentes na Província Mineral de Carajás. Tal concessão demandava o cumprimento de uma série de importantes requisitos, dentre os quais destacava-se a necessidade de amparar 23 povos indígenas, inclusive os Xikrin do Cateté, afetadas nas áreas de influência do empreendimento, que compreende as minas, a Ferrovia Carajás e o Porto de Ponta da Madeira - MA (Raupp, 2011).

Mineração, impactos socioambientais e a resistência do povo Xikrin do Cateté

Em novembro de 2020, o projeto Amazônia Minada do veículo de jornalismo independente InfoAmazônia⁹ publicou notícia a respeito de 58 requerimentos de mineração, sobrepostos às Terras Indígenas, autorizados pela Agência Nacional de Mineração (ANM) a prosseguirem com seus respectivos processos de projetos de exploração mineral. A notícia não representa grande novidade, dado que a exploração minerária na Amazônia avança a passos largos e sem grandes empecilhos há alguns anos. O sintoma de agravamento desse cenário é que, normalmente, processos sobrepostos com terras indígenas não costumam seguir adiante, entretanto, estas 58 autorizações contrariam essa afirmação.

Esse cenário não se encontra restrito somente às atividades minerárias. O empreendimento “desenvolvimentista”, com a conotação da palavra desenvolvimento expressa por Gustavo Esteva (2000) – que engloba também o avanço do agronegócio sobre a floresta amazônica – demonstra como o velho mercado de *commodities* continua empurrando a economia nacional brasileira a fim de manter seu *status* e posição na dinâmica capitalista global, como subdesenvolvida, alimentando discursos sobre a possibilidade de o país alcançar o pleno crescimento econômico, não que anteriormente o Brasil tenha deixado de ocupar a posição de economia dependente, muito pelo contrário. Contudo, desde os anos de 1990 até o final da primeira década do séc. XXI a economia nacional experimentou um relativo avanço do consumo interno, bem como da atividade industrial, passando a se destacar no cenário econômico internacional, ao lado também de China e Índia, como “potência emergente”. Ainda assim, no transcorrer desse processo, o extrativismo não deixou de representar a maior parte do volume de capital circulante no país. É a chamada “maldição dos recursos naturais”, que carrega consigo na história dos países da América Latina um desenvolvimento paradoxal que nunca supera a pobreza e o autoritarismo, como bem assinala Alberto Acosta:

Este é o grande paradoxo: há países que são muito ricos em recursos naturais, que inclusive podem obter importantes ingressos financeiros, mas que não conseguiram estabelecer as bases para seu desenvolvimento e continuam sendo pobres. *E são pobres porque são ricos* em recursos

9. Informação disponível em: <https://infoamazonia.org/2020/11/26/agencia-do-governo-autoriza-58-requerimentos-minerarios-em-terras-indigenas-da-amazonia/>. Acesso em: maio 2022.

naturais, porque apostaram prioritariamente na extração dessa riqueza natural para o mercado mundial, marginalizando outras formas de criação de valor, sustentadas mais no esforço humano do que na exploração inclemente da Natureza. (Acosta, 2016, p. 65).

Nesse contexto, dado o fato de que o território amazônico é formado por 21,7% de Terras Indígenas demarcadas¹⁰ (Ribeiro, 2016), é muito comum que recursos minerais sejam encontrados nessas espacialidades. À vista disso, e de outras questões, várias TI's são alvos de garimpeiros, madeireiros, posseiros e mineradoras, bem como são entrecortadas por linhas de transmissão, estradas e/ou ferrovias construídas para dinamizar o escoamento da exploração de recursos naturais, produção e integrar o assim nomeado vazio amazônico ao restante do Brasil (Castro; Campos, 2015). Dessa sorte, comumente, os grupos indígenas sofrem com as marcas sangrentas deixadas por esse processo de violação à natureza, com a contaminação de rios por metais pesados, e do ar, por gases tóxicos que são expelidos no transcorrer do processo de exploração, (Villas Bôas, 2013) e que alteram, por vezes, as lógicas seculares vivenciadas por esses povos sobre o uso do território.

Para esse cenário de pressão socioambiental, o caso do povo Xikrin, e aqui em particular, da Terra Indígena Xikrin do Cateté, se destaca, pois essa TI encontra-se, como demonstrado anteriormente, cercada pelos principais empreendimentos minerários da empresa Vale S/A nos estados do Pará. Decorre, assim, da relação dos Xikrin com a empresa Vale S/A, esse conflito que se desenrola desde os anos de 1980, quando a empresa mineradora ainda era estatal.

Os impactos impostos aos Xikrin por tais empreendimentos são manifestamente tratados pela sociedade nacional como sinais de “desenvolvimento” e “crescimento econômico” para a região e para o país, sendo que, em verdade, há um falso progresso com altos custos socioambientais embutidos na manutenção desses projetos de mineração, com a permanência de uma economia primarizada, sem diversificação produtiva e que gera índices de empregos limitados (Gudynas, 2016), sem contar que se revelam totalmente insustentáveis ambientalmente.

No entanto, a exploração mineral segue criando cenários de fragilidade socioambiental para as povos e comunidades tradicionais que vivem na região

10. Importa destacar que esse total se refere aos territórios já demarcados, mas essa soma poderia e deveria ser ainda maior. A ampliação dos territórios indígenas na maior floresta equatorial do planeta, em uma racionalidade instrumental e do ponto de vista do resguardo ao meio ambiente, seria importante, especialmente quando considerados os serviços de proteção e cuidado que os povos indígenas emprestam ao território.

amazônica sem que o devido tratamento seja dado à questão. Tais cenários vêm desenhando-se exclusivamente como prejuízo para os Xikrin do Cateté, dado que estes, na maioria dos casos, para não dizer em sua quase totalidade, não receberam sequer atendimento integral das condicionantes que exigem mitigação dos impactos ambientais causados pelos projetos instalados no entorno de sua TI (Raupp, 2011). O caso Xikrin pode ser caracterizado como “racismo ambiental” (Acserald; Mello; Bezerra, 2009), já que as consequências nefastas da exploração minerária são absorvidas de maneira desproporcional por esse grupo étnico.

Desde a década passada, os Xikrin do Cateté têm empreendido batalhas judiciais contra a empresa Vale S/A e suas subsidiárias como consequência, principalmente, do fortalecimento institucional de suas associações. Tal contexto os levou à denúncia de crimes ambientais gravíssimos cometidos por essa que é a maior empresa do setor mineral atuando no Brasil. O empreendimento Onça Puma tornou, nos últimos anos, o rio Cateté totalmente inseguro; na sua margem estão localizadas as duas maiores e mais antigas aldeias Xikrin, sendo um curso d'água de enorme importância cultural e alimentar para essa etnia.

Com as operações minerárias no projeto Ferro Carajás S11D, há indícios de que o rio Itacaiúnas também esteja sofrendo grande contaminação por metais pesados. Ao norte da TI o projeto Salobo está instalado sobre área tradicional de coleta de castanha, rota de fluxo entre os Xikrin do Cateté e Bacajá e formação de jovens guerreiros Xikrin. Como essa região não está inclusa na área da TI, os impactos nela causados são ignorados pela empresa e pelo Estado.

Um ponto crucial na construção da resistência e autonomia Xikrin atuais refere-se ao recebimento direto dos recursos compensatórios do projeto Ferro Carajás, conquistados no começo dos anos 2000. O dinheiro, que era enviado antes para a chamada “Renda Indígena”, um fundo comum de recursos indenizatórios e/ou compensatórios, administrado pela Funai, passou a ser gerido diretamente pela associação Bep Nói.

No modelo intermediado pela Funai, os indígenas não possuíam controle ou autonomia para decidir sobre a forma de aplicação dos recursos, além de dificilmente terem acesso às prestações de contas elaboradas pela burocracia estatal.

Com apoio de movimentos sociais, acadêmicos e por meio, principalmente, do contato com o Instituto Sociambiental (ISA), os Xikrin costuraram uma articulação de fortalecimento institucional da associação indígena, que foi criada no âmbito do projeto de manejo de madeira, não obtendo à época, no entanto, o êxito esperado. A Vale S/A, nesse contexto pouco anterior ao processo de sua privatização, estava satisfeita com a forma com que as compensações de Ferro Carajás eram pagas.

O ISA esperava que houvesse uma progressiva “sustentabilidade” do projeto de manejo de madeira na TI, porém, os Xikrin não aderiram ao projeto por acharem que seu formato era vagaroso demais – o manejo requeria um trabalho que demoraria pelo menos cinco anos para que algum resultado financeiro fosse percebido. Por consequência, a associação *Bep Nói* ficou “ociosa” e, através dela, judicialmente foi feito o requerimento de recebimento direto dos recursos compensatórios da exploração de ferro em Carajás.

Esse caso revela dois aspectos do funcionamento institucional próprio dos Xikrin do Cateté. Em primeiro lugar, sua ontologia indica que não somente são autossuficientes, em relação aos usos dos instrumentos socioinstitucionais da sociedade nacional, como também trabalham conscientemente na construção dessa autossuficiência. Apesar de estabelecerem recorrentes diálogos com agentes da sociedade nacional que lhes auxilia, inclusive com aliados políticos, a tomada de decisão ocorre de forma endógena, mesmo que isso possa contrariar orientações técnicas ou jurídicas em algumas ocasiões.

Nesse caso, por exemplo, o ISA, a Funai e a Vale S/A não previram a articulação Xikrin que levou à criação da associação *Bep Nói* a ser a instituição gestora dos recursos do Ferro Carajás. Passar a receber esses recursos diretamente e ter autonomia para decidir a que seria destinado seu gasto foi de extrema importância no processo que marca a adaptabilidade desse povo no contexto de domínio e tradução da burocracia para sua perspectiva.

Como segundo aspecto sobre o caso Xikrin e suas formas de lidar com o contexto burocrático da sociedade envolvente, vale destacar que com os recursos recebidos como compensação pelos impactos da mineração em seu território, os Xikrin do Cateté conseguiram fortalecer suas associações e buscaram assistência jurídica, firmando alianças com pesquisadores e universidades, com a finalidade de se contrapor à atuação da empresa Vale S/A e seu discurso desenvolvimentista que estimula a opinião pública contra os indígenas e seu modo de vida. Há nesse esforço ofensivo contra a mineradora uma tentativa de “reestabelecer persistentemente os fluxos cosmológicos e socioambientais interrompidos” (Palmquist, 2018) no processo de conflito.

Em sua resistência, os Xikrin conquistaram judicialmente indenizações e conseguiram barrar o funcionamento de grandes empreendimentos, como no caso Onça Puma em Ourilândia do Norte-PA, fazendo com que a empresa amargasse prejuízos milionários.

Atualmente, depois de diversas batalhas judiciais vencidas, o povo Xikrin passou a ser questionado sobre o uso das indenizações conquistadas, sendo

impelido, no final de 2021, a fechar um acordo com a empresa Vale S/A, que, em contrapartida, exigiu que todos os processos movidos pelos Xikrin do Cateté contra ela sejam encerrados. O acordo supracitado vem em paralelo, justamente, durante o enfraquecimento das políticas públicas de proteção aos direitos de povos e comunidades tradicionais, intensificado durante o governo de extrema-direita, vigente entre os anos de 2019 e 2022.

O que se observa é que a ação governamental tende, atualmente, por uma omissão intencional e, em alguns momentos, a ataques diretos às instituições reguladoras e de proteção socioambiental. A omissão se torna, assim, um instrumento de plena ação para a destruição das políticas ambientais conquistadas nos últimos anos. Sem a fiscalização e a presença de uma força reguladora, ações predatórias, como o aumento das queimadas vistas nos anos de 2019 e 2020 no pantanal¹¹, tendem a aumentar. Soma-se a esse contexto a inoperância da aplicação da política de reforma agrária e a consolidação da titulação ou homologação de terras tradicionalmente ocupadas, o que potencializa processos de pressão sobre o território Xikrin.

Pensar o conflito ambiental estabelecido na relação entre a empresa Vale S/A e o povo Xikrin torna-se relevante à medida que ele nos fornece perspectivas sobre como se dão atualmente as articulações políticas sobre questões ambientais relativas a povos e comunidades tradicionais, bem como compreender o *modus operandi* do agente extrativista e a construção do seu discurso de dominação. É necessário pensar uma estratégia de superação do extrativismo, ou seja, alcançar um pós-extrativismo, como afirma Gudynas (2016), e que, em primeiro lugar, detenha-se imediatamente a contaminação por metais pesados que assola o povo Xikrin do Cateté.

Enquanto povo originário, os Xikrin possuíam uma relação com a natureza até então marcada pelo equilíbrio e pela reciprocidade, e a natureza figurava não somente como fonte provedora de recursos naturais, mas como um ente (Posey, 1992). Naturalmente, portanto, esse povo segue resguardando seu território e com eles os recursos naturais, inclusive através das denúncias de contaminação e de invasão ao território.

Dessa forma, os Xikrin prestam importante serviço às atuais e futuras gerações. Sem sua presença nesse território, os cenários de contaminação estariam invisíveis à sociedade. Ademais, os gastos do frequente monitoramento

11. Informação disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/696913-inpe-confirma-aumento-de-quase-200-em-queimadas-no-pantanal-entre-2019-e-2020/> Acesso em: jul. 2021.

ambiental, realizado pelos Xikrin, em parceria com UFPA e UNIFESSPA, são custeados com os repasses de recursos conquistados na justiça por esse povo. Os Xikrin são duplamente espoliados nesse caso: ao terem seus recursos naturais contaminados, obrigando-os a um modo de vida distante daquele que tradicionalmente estavam habituados; e quando são financeiramente onerados, através do pagamento do monitoramento ambiental necessário, diante da poluição originada pela contaminação do território e da ausência de iniciativas de mitigação de impactos pela empresa Vale S/A.

O empreendimento Onça Puma polui, pois não cumpre procedimentos importantes no funcionamento das minas e são os Xikrin que arcam com o monitoramento, através de um recurso que deveria ser usado para o seu fortalecimento político e institucional e outras questões ambientais imprevisíveis, não aquelas originadas por mau funcionamento do empreendimento e, portanto, de responsabilidade da Vale S/A.

Considerações finais

Da relação que se estabeleceu nos últimos 30 anos entre a empresa mineradora Vale S/A e o povo Xikrin surgiram consequências catastróficas sobre o território tradicional e, por consequência, sobre as maneiras de ser e viver desse povo. São tantos e tamanhos os desafios aos quais os Xikrin estão expostos, em virtude do contato com a empresa mineradora, que seu modo de vida tradicional se vê, frequentemente, ameaçado. Os impactos originados pelos empreendimentos acabaram por criar um ambiente de insegurança ambiental para os indígenas, desencadeando processos de insegurança alimentar e o surgimento de vulnerabilidades na saúde, com um exponencial aumento na incidência de doenças e a necessidade da busca por atendimento médico fora da TI.

Em vista disso, os recursos financeiros são a mínima ação necessária para reparação de alguns desses danos socioambientais impostos aos Xikrin. Ainda assim, a autonomia e o reconhecimento de sua organização social, culturalmente diferenciada, devem perpassar pela gestão e solução de problemas sem pressões da empresa Vale S/A, caso contrário, toda a noção de autonomia conquistada por esse povo fica comprometida. Um território *mei* é o que os Xikrin buscam através do seu processo de resistência, não pelo desejo de alcançar destaque ou poder, mas somente pelo seu mínimo existencial. Por outro lado, é a constante ação da Vale S/A na exploração do minério que insiste em deixar o território *punu*.

Referências

- ACOSTA, A. Extrativismo e neoextrativismo duas faces da mesma maldição *In*: DILGER, G.; LANG, M.; PEREIRA FILHO, J. (org.). *Descolonizar o imaginário: debates sobre pós-extrativismo e alternativas ao desenvolvimento*. Traduzido por Igor Ojeda. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2016.
- ACOSTA, A. *O bem viver: uma oportunidade para imaginar outros mundos*. Editora Elefante, 2019.
- ACSERALD, H.; MELLO, C.; BEZERRA, G. *O que é Justiça Ambiental*. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.
- BRASIL. Constituição (1988). *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.
- CASTRO, E.; CAMPOS, Í. (org.). *Formação Socioeconômica da Amazônia*. Belém: NAEA, 2015. p. 15-36.
- ESTEVA, G. Desenvolvimento. *In*: SACHS, W. (editor). *Dicionário do Desenvolvimento*. Petrópolis/RJ, Vozes, 2000.
- GUDYNAS, E. Transições ao pós-extrativismo. *In*: DILGER, G.; LANG, M.; PEREIRA FILHO, J. (org.). *Descolonizar o imaginário*. São Paulo: Elefante, 2016.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE MINERAÇÃO (IBRAM). Vale explora novas minas com as mesmas dimensões de Carajás. IBRAM, 2010. <https://ibram.org.br/noticia/vale-explora-nova-mina-com-as-mesmas-dimensoes-de-carajas/>. Acesso em: 21 jun. 2024.
- NIMUENDAJÚ, C. *Mapa Etno-Histórico de Curt Nimuendajú*. Rio de Janeiro: IBGE/Fundação Pró-Memória, 1981. 97 p.
- PALMQUIST, H. *Questões sobre genocídio e etnocídio indígena: a persistência da destruição*. Dissertação (Mestrado em Antropologia) - Programa de Pós-Graduação em Antropologia, Universidade Federal do Pará. Belém, 2018. Disponível em: <http://ppga.propesp.ufpa.br/ARQUIVOS/Disserta%C3%A7%C3%B5es%202018/Disser%20tacao%20Helen.pdf>. Acesso em: 8 jul. 2024.
- POSEY, D. A. *Interpreting and Applying the “Reality” of Indigenous Concepts: what is necessary to learn from the natives?*. *In*: REDFORD, K. H.; PADOCH, C. (orgs.). *Conservation of Neotropical Forests: working from traditional resource use*. Nova York: Columbia University Press, p. 21-34, 1992.
- RAUPP, A. C. Ementa: tutela coletiva. Matéria indígena. *Exercício de empreendimento minerário sem atendimento integral da condicionante que exige mitigação dos impactos ambientais sobre as Tr's Xikrin e Kayapó*. Concretização apenas de atos paliativos. Suspensão das atividades. Responsabilidade por danos materiais e morais. 2011.

- RIBEIRO, M. I. F. C. A. *Mineração e garimpo em terras indígenas*. Rio de Janeiro: CETEM/MCTIC, 2016.
- ROLLA, A.; RICARDO, F. (org.). *Mineração em Terras Indígenas na Amazônia brasileira 2013*. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2013.
- SOUZA, C. I.; GIANNINI, I. V. *Estudo Etnoecológico da Terra Indígena Xikrin do Cateté*. Relatório Final. [S.l.]: 2005.
- VILLAS BÔAS, H. C. Mineração em Terras Indígenas: a invisibilidade do direito à consulta prévia como um processo e a visibilidade ao flagrante desrespeito de ouvir e consultar os verdadeiros titulares desses direitos. *Sustainability*, 2013. Disponível em: http://www.cetem.gov.br/files/docs/palestras/2013/sustenta101013-hariessa_v_boas.pdf.